

**Decreto Nº 2538 - de 20 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.615,34 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.615,34 ( oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R\$ 2.328,25

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.328,25

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.328,25

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.900,00

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 66,09

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.966,09

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 3.321,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.321,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.287,09

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.615,34

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 8.615,34**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.363.0002.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÁC. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR - - - - - R\$ 66,09

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 66,09

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 66,09

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 66,09

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 66,09**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 20 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59